

DECRETO Nº 000427/21 de 15 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto | |
| 06.01 - Ensino Fundamental MDE | |
| 06.01.12.365.0006.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 06.03 - Transporte Escolar-MDE | |
| 06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 06.01 - Ensino Fundamental MDE | |
| 06.01.12.365.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|------------------------|-----------|
| Excesso de arrecadação | 70.000,00 |
|------------------------|-----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal